



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

**CHAMADA EXTERNA PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

OBJETO: Seleção de Tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, os quais irão atuar em componente curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB que ocorre em parceria com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

ANEXOS DA CHAMADA:

- ANEXO I: Cronograma de execução do processo seletivo.
- ANEXO II: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos.
- ANEXO III: Ementas das Disciplinas.
- ANEXO IV: Quadro atribuição de pontos para a entrevista.
- ANEXO V: Formulário de recurso administrativo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa do processo seletivo: inscrições on-line	05 a 12 de fevereiro de 2015.
Divulgação da listagem das inscrições deferidas	13 de fevereiro de 2015.
Entrega dos documentos comprobatórios 2ª Etapa do processo seletivo: prova de títulos	19 e 20 de fevereiro de 2015.
Resultado da 2ª etapa	23 de fevereiro de 2015.
Dia de recurso administrativo	24 de fevereiro de 2015.
Resultado da análise de recursos administrativos e divulgação do local e horário da 3ª etapa	25 de fevereiro de 2015.
3ª Etapa do processo seletivo: entrevista	26 de fevereiro de 2015.
Resultado da 3ª etapa	27 de fevereiro de 2015.
Dia de recurso administrativo	02 de março de 2015.
Resultado da análise de recursos administrativos e Resultado Final	02 de março de 2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, torna público o Processo Seletivo Simplificado, de chamada externa, conforme epigrafo, para seleção de Tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, os quais irão atuar em componente curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB que ocorre em parceria com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutores será regida por esta chamada e será executada pelo Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item 2 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de doze (12) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação UAB e do curso, a contar da data de publicação do resultado final.

1.2 O presente documento rege o Processo de Seleção de Tutores para as disciplinas:

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
4º MÓDULO		
(Março/2015 - Julho/2015)	Sistema de Informação e Comunicação para o Setor Público	60
	Estatística Aplicada à Administração	60
	Optativa I: Informática para Administradores	60
5º MÓDULO		
(Agosto/2015 - Dezembro/2015)	Matemática Financeira e Análise de Investimento	60
	Direito Empresarial	30
	Optativa II: Redação Oficial	60

1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **vagas para tutores** na modalidade à distância e o dobro destas vagas para suplentes (reserva técnica). As tabelas a seguir apresentam o número de vagas disponíveis para o Polo/Disciplina, e as disciplinas que serão ofertadas para os próximos semestres, as quais o tutor desenvolverá suas atividades. As vagas serão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

preenchidas conforme o enquadramento da titulação mínima dos candidatos requerida para cada disciplina respeitada a ordem de classificação dos candidatos. **O candidato poderá se inscrever em quantas disciplinas o calendário permitir, respeitando a condição de atuar em apenas uma disciplina por módulo, caso possua o requisito mínimo para ao menos uma disciplina.**

2.1.1. Tutor à Distância

Serão ofertadas vagas para tutor à distância e para suplentes (reserva técnica).

4º MÓDULO		
DISCIPLINA	TUTOR À DISTÂNCIA	
	VAGAS	SUPLENTES
• Sistema de Informação e Comunicação para o Setor Público	4	4
• Estatística Aplicada à Administração	3	3
• Optativa I: Informática para Administradores	4	4

5º SEMESTRE		
DISCIPLINA	TUTOR À DISTÂNCIA	
	VAGAS	SUPLENTES
• Matemática Financeira e Análise de Investimento	3	3
• Direito Empresarial	1	2
• Optativa II: Redação Oficial	5	10

3. – DO PERFIL DOS CANDIDATOS:

3.1. Perfil dos candidatos conforme quadro seguinte:

TITULAÇÃO REQUERIDA PARA CADA DISCIPLINA		DISCIPLINAS ACESSÍVEIS
01	Graduação na área de Ciência da Computação conforme Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES. (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf) e demais cursos da área da Tecnologia da Informação que serão aceitos mediante avaliação da banca examinadora da seleção, com Pós-Graduação na área de docência ou na área pleiteada.	<ul style="list-style-type: none">• Informática para Administradores• Sistema de Informação e Comunicação para o Setor Público
02	Graduação em Letras, com Pós-Graduação na área de docência ou na área pleiteada.	<ul style="list-style-type: none">• Redação Oficial
04	Bacharel em Direito, com Pós-Graduação na área de docência ou na área pleiteada.	<ul style="list-style-type: none">• Direito Empresarial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

05	Graduação em Matemática ou qualquer Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra, conforme Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES. (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf), com Pós-Graduação na área de docência ou na área pleiteada.	<ul style="list-style-type: none">• Estatística Aplicada à Administração.• Matemática Financeira e Análise de Investimento
----	--	---

3.2. Caso alguma vaga não seja preenchida o candidato poderá, ocupar vaga em uma área diferente daquela escolhida no processo seletivo, a critério da Diretoria do Deptº. de Educação à Distância e respeitada a ordem de classificação.

3.3. Conforme orientação do DEaD/CAPES os Tutores do Sistema UAB devem.

- a) Possuir formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB;
- b) Estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.

3.4. Os candidatos que não se encaixarem no item 3.3 poderão concorrer às vagas desta chamada, no entanto, a Coordenação do DEaD/UNIFAP reintera a orientação do DEaD/CAPES dando prioridade aos candidatos que comprovarem o disposto no referido item. **A referida prioridade aos candidatos, que comprovarem possuir vínculo com o serviço público, será efetivada com o acréscimo de 10% (dez por cento) à média final desse candidato, em detrimento dos demais, conforme disposto no item 9 da presente chamada.**

3.5. Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;

3.6. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;

3.7. Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;

3.8. Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;

3.9. Ter capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

3.10. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

3.11. Capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;

3.12. Sempre que convocado, participar das reuniões com Coordenadores e Professores.

3.13. Caso já tenha atuado como Tutor(a) nos cursos da DEaD/UNIFAP, ter sido bem avaliado no decorrer de suas atividades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

3.14. Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.

3.15. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria: 20 (vinte) horas semanais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;

4.2 Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;

4.3 Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);

4.4 Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;

4.5 Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

4.6 Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

4.7 Esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;

4.8 Os tutores corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;

4.9 Os tutores terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;

4.10 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

4.11 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.12 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.13 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursistas no prazo máximo de 24 horas;

4.14 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle (on-line)*;

4.15 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.16 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

4.17 Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;

4.18 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

4.19 Entregar relatório de notas para cada disciplina.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1. As bolsas serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura pelo bolsista de Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.

5.2. Conforme disposto na Resolução CN/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, os candidatos selecionados farão jus às bolsas de pesquisa nas seguintes categorias, enquanto exercerem a função:

5.2.1. Tutores:

- À Distância: O quantitativo de bolsas a serem pagas será calculado de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado. Cada 30 horas-aula equivale a uma cota de bolsa, sendo paga as cotas mensalmente, de acordo com carga horária da disciplina. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período da inscrição: de 05 a 12 de fevereiro de 2015;

6.2. As inscrições são gratuitas, e serão realizadas via internet, na página da DEaD <http://www2.unifap.br/ead> no período acima descrito.

6.3. Em campo próprio do sistema de inscrição on-line, o candidato deverá informar a(s) sua(s) titulação(ões) e a ordem de preferência das disciplinas em que pretende atuar.

6.4. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (*formulário Online*), e anexar neste: *Currículo Lattes* (atualizado), e uma carta de intenção, mostrando os motivos e/ou razões pelas quais deseja atuar como tutor/a.

6.5. O formato dos arquivos do *Currículo Lattes* e da carta de intenção devem ser em "DOC", "DOCX" ou "PDF", com tamanho máximo de 05Mb cada;

6.6. Após o preenchimento do formulário online, uma mensagem de confirmação da inscrição será enviada imediatamente ao seu endereço de email cadastrado.

6.7. Ao preencher o formulário, o candidato concorda e toma ciência que:

- Os dados informados neste formulário são verdadeiros;
- A inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação;
- Estou sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado Falsidade Ideológica;
- A DEaD/UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- O descumprimento das instruções para realização da inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.
- 6.8.** A inscrição, no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma;
- 6.9.** A listagem das inscrições deferidas, serão divulgadas no dia 13 de fevereiro de 2015, no site <http://www.unifap.br>, e na página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. Nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015 o candidato, conforme descrito no item 8.2 desta chamada (Prova de títulos), deverá apresentar documentos originais e entregar fotocópias de:

- I. *Currículo* Lattes.
- II. Documentos comprobatórios do currículo, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item de avaliação enquadrado (ANEXO II);
- III. Cópia simples dos diplomas/Atestados de Conclusão de graduação/pós- graduação;
- IV. Cópia simples dos Históricos acadêmicos de graduação/pós-graduação;
- V. Cópia simples do comprovante de residência;
- VI. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- VII. Cópia simples do comprovante de votação na última eleição;
- VIII. Cópia da Comprovação de vínculo empregatício com o Setor Público.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, descritas abaixo:

8.2. Primeira etapa: Inscrições on-line: as inscrições serão gratuitas e realizadas via internet, na página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead> no período de 05 a 12/02/2015.

8.2.1. Deferimento das inscrições 13/02/2015.

8.3. Segunda etapa (Classificatória e Eliminatória): Prova de Títulos

- a) Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.
- b) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do currículo e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO II).
- c) É obrigatório, por parte do candidato, o preenchimento do quadro de atribuições de pontos para avaliação de títulos (ANEXO II).
- d) **Obrigatoriamente os títulos deverão ser organizados pelo(a) candidato(a), na ordem da ficha de avaliação do ANEXO II, sendo também obrigatório que o candidato indique, enumerando (página e item avaliado), em cada documento comprobatório, o item de avaliação em que o respectivo documento deverá ser enquadrado.**
- e) O quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos e os documentos comprobatórios, deverão ser encadernados com espiral e ter sobrecapas em PVC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

flexível e transparente no formato A4.

f) Na análise do currículo serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação (stricto e lato sensu), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área específica.

g) **Na prova de títulos, só serão considerados, para efeito de comprovação da pontuação, os documentos encaminhados pelo candidato que efetivamente contenham a indicação de qual item de avaliação o respectivo documento deverá ser enquadrado.**

h) Período da análise do currículo: 23 de fevereiro de 2015.

i) A lista nominal da classificação dos candidatos aprovados nesta segunda etapa será divulgada no dia 23 de fevereiro de 2015 no site <http://www.unifap.br>, e na página da DEaD <http://www2.unifap.br/ead/>

j) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

k) Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia 24 de fevereiro de 2015.

l) Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 25 de fevereiro de 2015.

m) Será eliminado aquele candidato que não possuir a titulação mínima requerida para ao menos uma das disciplinas escolhidas no ato da inscrição on-line, conforme o item 3.1 desta chamada.

8.3 Terceira Etapa (Classificatória e Eliminatória): Entrevista

a) A lista nominal dos candidatos, horário de entrevista e o respectivo local da entrevista nas dependências no Campus Marco Zero serão divulgados no dia 25 de fevereiro de 2015 no site <http://www2.unifap.br/ead/>.

b) O critério de avaliação para a terceira etapa será a eloquência no texto apresentado na carta de intenção e a desenvoltura na entrevista acerca das temáticas do curso de Bacharelado em Administração Pública, a capacidade de comunicação e suas aspirações, a qualificação acadêmica, o domínio de conteúdo das disciplinas (ANEXO III), e o entendimento sobre a educação na modalidade à distância. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na segunda etapa, para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise da entrevista, conforme modelo (ANEXO IV).

c) O Período para esta terceira etapa será: dia 26 de fevereiro de 2015.

d) Será considerado eliminado o candidato que não obter a nota mínima de 5 (cinco) pontos. A lista nominal dos aprovados nesta terceira etapa será divulgada no dia 27 de fevereiro de 2015 no site <http://www.unifap.br>, e na página da DEaD <http://www2.unifap.br/ead/>;

e) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

f) Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP das 08 às 12 horas e das 14 às 16



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

horas do dia 02 de março de 2015.

g) Resultado do recurso: dia 02 de março de 2015.

9. – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

9.1. A média geral será a soma das notas obtidas nas duas últimas etapas, para os candidatos que não comprovarem possuir vínculo com o serviço público, a média geral representará a nota final para classificação.

9.2. Os candidatos que, comprovadamente possuírem vínculo com o serviço público obterão um adicional de 10% (dez por cento) em sua média geral, resultando desta operação a sua nota final para classificação.

9.3. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

9.4. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) maior pontuação na prova de títulos;

b) maior pontuação na entrevista;

c) persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).

9.4. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

10. – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A UNIFAP divulgará o resultado do processo seletivo no dia 02 de março de 2015 pelo endereço-eletrônico <http://www2.unifap.br/ead/>

11. – DA ADMISSÃO

11.1. Os candidatos selecionados para admissão deverão preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

11.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

11.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública do sistema UAB, não tendo vínculo empregatício com a UNIFAP.

11.4. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

11.5. A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

12. – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Coordenação UAB poderá a qualquer momento efetivar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 3 - DAS ATRIBUIÇÕES.

12.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.3. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado final.

12.4. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo de 72h após o protocolo de recurso.

12.5. Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

12.6. A classificação no processo de seleção gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade do processo de seleção a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso de Bacharelado em Administração Pública, de acordo com o número de vagas existentes.

12.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada.

12.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead/>

12.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

12.10. Poderá haver remanejamento de candidatos entre setores de estudos caso haja necessidade.

12.11. O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

12.12. Os candidatos não selecionados podem retirar seus documentos na secretaria do curso no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, 04 a 11 de março de 2015. Após essa data, o Departamento está autorizado a descartar a documentação não retirada pelos candidatos.

12.13. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

12.14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

13. – DOS ANEXOS

- 13.1. ANEXO I: Cronograma de execução do processo seletivo.
- 13.2. ANEXO II: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos.
- 13.3. ANEXO III: Ementas das Disciplinas.
- 13.4. ANEXO IV: Quadro atribuição de pontos para a entrevista.
- 13.5. ANEXO V: Formulário de recurso administrativo.

Macapá, 05 de fevereiro de 2015.

Profª Sueli Andrade dos Santos

Diretora do Deptº. Educação à Distância Coordenadora do
Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP
Portaria nº 152/2015 – UNIFAP

André da Costa Leite

Coordenador Adjunto do Deptº. de Educação a Distância
Portaria nº 153/2015 – UNIFAP

Profª. Esp. Sheila Trícia Guedes Pastana

Coordenador de Tutoria do Curso de Adm. Pública à Distância
Portaria nº 2187/2013 – UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa do processo seletivo: inscrições on-line	05 a 12 de fevereiro de 2015.
Divulgação da listagem das inscrições deferidas	13 de fevereiro de 2015.
Entrega dos documentos comprobatórios 2ª Etapa do processo seletivo: prova de títulos	19 e 20 de fevereiro de 2015.
Resultado da 2ª etapa	23 de fevereiro de 2015.
Dia de recurso administrativo	24 de fevereiro de 2015.
Resultado da análise de recursos administrativos e divulgação do local e horário da 3ª etapa	25 de fevereiro de 2015.
3ª Etapa do processo seletivo: entrevista	26 de fevereiro de 2015.
Resultado da 3ª etapa	27 de fevereiro de 2015.
Dia de recurso administrativo	02 de março de 2015.
Resultado da análise de recursos administrativos e Resultado Final	02 de março de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO II - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):
Área de conhecimento:

Titulação

Item de Avaliação	Títulos*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
01	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	40 pontos		
02	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	34 pontos		
03	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	26 pontos		

*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

**Neste quadro será pontuado apenas um título.

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
05	Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
06	Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	0,5 pontos por orientação – até 04 pontos		
07	Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 pontos por participação – até 04 pontos		
08	Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD (0,25 pontos a cada 15 horas).	01 ponto a cada 15hs – até 05 pontos		

Aprovação em Processos Seletivos.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
09	Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	01 ponto por concurso – até 03 pontos		
10	Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	0,5 ponto por concurso – até 02 pontos		

Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.

Item de Avaliação	Atividades	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
11	Coordenador de Tutoria	02 pontos por ano – até 04 pontos		
12	Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 03 pontos		
13	Tutor	01 pontos por semestre – até 04 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

14	Atuação como aluno EaD	01 ponto por ano – até 04 pontos		
----	------------------------	----------------------------------	--	--

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
15	Publicação (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/ publicação – até 04 pontos		
16	Produção de material didático.	0,5 pontos/ produção – até 03 pontos		
17	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/ trabalho – até 03 pontos		
18	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,2 pontos/ trabalho – até 01 ponto		
19	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,3 pontos/ trabalho – até 1,5 pontos		
20	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos/ trabalho – até 01 ponto		
21	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 pontos/ prêmio – até 1,5 pontos		
22	Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,3 pontos /trabalho – até 03 pontos		
23	Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	0,5 pontos/ participação – até 02 pontos		
24	Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/ participação – até 02 pontos		

OBSERVAÇÕES:

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, _____ de _____ de 2015.

Assinatura da Banca Examinadora:

Membros:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

EMENTAS DAS DISCIPLINAS – 4º e 5º MÓDULOS

4º MÓDULO

ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO – 60 horas – 4 créditos

Fases do método estatístico. Dados brutos e derivados. Medidas de tendência central, separatrizes, medidas de dispersão. Probabilidade. Distribuições discretas e contínuas. Amostras e populações. Testes de hipóteses.

Referências Básicas

BRUNI, Adriano Leal. *Estatística aplicada a gestão empresarial*. São Paulo. Editora Atlas, 2007.

MCCLAVE, James T.; BENSON, P. George; SINCICH, Terry. *Estatística para administração e economia*. Traduzido por Fabrício Pereira Soares e Fernando Sampaio Filho. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

Referências Complementares

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. *Estatística básica*. São Paulo: Editora Atual, 2002.

COSTA NETO, Pedro L. de Oliveira. *Estatística*. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.

LARSON, Ron; FARBER, Bruce H. *Estatística aplicada*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

LEVINE, David. M.; BERENSON, Mark L.; STEPHAN, David. *Estatística: teoria e aplicações* (usando o Microsoft Excel em português). Rio de Janeiro: LTC editora, 2000.

PEDROSA, Antônio Carvalho; GAMA, Silvério M. A. *Introdução computacional à probabilidade e estatística*. Porto Editora, 2004.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO – 60 horas – 4 créditos

Fundamentos de sistemas, processos e informações; Tecnologia e sistemas de informações aplicações no setor público e privado; Gestão de tecnologia da informação no setor público; Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação; Governo Eletrônico; Governança Tecnológica; Padrões de Sistemas de Informação e Políticas Públicas.

Referências Básicas

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. *Gerenciamento de sistemas de informação*. Rio de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Janeiro: LTC, 1999.

STAIR, Ralph M. *Sistemas de informação: uma abordagem gerencial*. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

Referências Complementares

BOAR, Bernard. *Tecnologia da informação: a arte do planejamento estratégico*. 2. ed. São Paulo: Berkeley, 2002.

CASSARRO, Antonio Carlos. *Sistema de informações para tomada de decisões*. São Paulo: Pioneira, 1999.

LAURINDO, Fernando. *Tecnologia da informação: eficácia das organizações*. São Paulo: Futura, 2003.

O'BRIEN, James A. *Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

INFORMÁTICA PARA ADMINISTRADORES – 60 horas – 4 créditos

Estrutura de computadores. Softwares. Aplicativos: processadores de textos, planilha eletrônica e apresentação de slides. Sistemas Computacionais: características, noções de modelagem de dados. Bancos de dados. Internet e páginas web. Correio Eletrônico: uso corporativo, atividades em grupo.

Referências Básicas

NORTON, Peter. *Introdução à informática*. São Paulo: Pearson Makron Books, 1996.

STAIR, Ralph M. *Princípios de Sistemas de Informação : uma abordagem gerencial*. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1998.

Referências Complementares

GORDON, Steven R.; GORDON, Judith R. *Sistemas de informação : uma abordagem gerencial*. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. *Sistemas de informação com Internet*. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1999.

O'BRIEN, James A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. São Paulo: Saraiva, 2003.

REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Djalma de Pinho. *Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas, operacionais*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

TURBAN, Efraim; RAINER Jr., R. Kelly, POTTER, Richard E. *Administração de tecnologia da*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

informação. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

5º MÓDULO

DIREITO EMPRESARIAL – 30 horas – 2 créditos

Envolve conceitos sobre Direito Empresarial e sua evolução. Pessoas Físicas e jurídicas. Atos e fatos jurídicos. Empresário. Empresa. Estabelecimento Empresarial. Obrigações profissionais do Empresário. Sociedades Empresariais, sua constituição, modificação, extinção e liquidação. Contratos em geral. Títulos de crédito. Noções de falência e Recuperação Judicial.

Referências Básicas

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. *Curso de Direito Empresarial*. 2.ed. São Paulo: Jus Podium, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial*. v.02. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Referências Complementares

RESTIFFE, Paulo Sérgio. *Manual do Novo Direito Comercial*. São Paulo: Dialética, 2006.

BORBA, José Edwaldo Tavares. *Direito Societário*. 8.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FAZZIO JR., Waldo. *Direito Comercial*. 7.ed. Coleção Fundamentos Jurídicos, v. 12. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. *Manual de Direito Comercial*. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2008b.

MARTINS, Fran. *Curso de Direito Comercial*. 22.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MATEMÁTICA FINANCEIRA E ANÁLISE DE INVESTIMENTO – 60 horas – 4 créditos

Capitalização simples e composta. Descontos simples e compostos. Equivalência de fluxos de caixa em regimes de capitalização simples e composta. Anuidades ou rendas. Sistemas de amortização. Inflação e correção monetária. Fluxos de caixa e análise de investimentos. Critérios econômicos de avaliação de projetos: taxa interna de retorno, valor presente líquido e índice de lucratividade.

Referências Básicas

ASSAF NETO, Alexandre. *Matemática Financeira e suas aplicações*. São Paulo: Atlas, 2008.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. *Matemática Financeira*. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

ASSAF NETO; LIMA, Francisco Glauber. *Curso de administração financeira*. São Paulo: Atlas, 2008.

FARIA, Rogério Gomes. *Matemática Comercial e Financeira*. São Paulo: Ática, 2007.

FARO, Clóvis F. *Fundamentos de matemática financeira*. São Paulo: Saraiva, 2006.

PUCCINI, Abelardo Lima. *Matemática financeira objetiva e aplicada*. São Paulo: Saraiva, 2008.

REDAÇÃO OFICIAL – 60 horas – 4 créditos

Características do texto administrativo e a linguagem oficial aplicadas na produção de documentos e correspondências oficiais e empresariais.

Referências Básicas

BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002.

BRASIL. Congresso Nacional – Câmara dos Deputados. Manual de Redação. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.

Referências Complementares

BLIKSTEIN, Izidoro. Técnicas de comunicação escrita. 12. ed. São Paulo: Ática, 1995. FLORES, Lúcia Locatelli. Redação oficial. 3 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2002.

GOLD, Mirian. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

MEDEIROS, João Bosco. Correspondência: técnicas de comunicação criativa. 13 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Administração. Diretoria de Patrimônio e documentação. Padronização e redação dos atos oficiais. 2 ed. rev. e atual. Florianópolis: SEA, 2003.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ENTREVISTA

Candidato (a):	
Área de conhecimento:	Horário:

Nº	Critérios	Pontuação Total
1.	Conhecimentos de Informática (0,0 – 1,5 pontos)	
2.	Viabilidade para acessar a internet e recursos computacionais disponíveis (0,0 – 0,5 pontos)	
3.	Formação acadêmica que auxilie no exercício das atividades, domínio no conteúdo das disciplinas a qual pleiteia a vaga. (0,0 – 1,0 pontos)	
4.	Tempo disponível do candidato pra exercício da tutoria (0,0 – 0,5 pontos)	
5.	Trabalho em equipe (Coordenador + Professor + TUTOR + alunos), abordagem interativa e a interpessoal. (0,0 – 1,5 pontos)	
6.	Visão do candidato sobre a Educação à Distância (conceitos básicos e de navegação no ambiente), aspirações e perspectivas sobre o curso Bacharelado em Administração Pública à distância. (0,0 – 2,0 pontos)	
7.	Capacidade de produção escrita, levando-se em consideração os aspectos apresentados na carta de intenção do candidato. (0,0 – 1,0 pontos)	
8.	Comunicação oral. (0,0 – 1,5 pontos)	
9.	Possibilidade de remanejamento para outras disciplinas correlatas. (0,0 – 0,5 pontos)	
NOTA FINAL		
AJUSTES DE NOTA:		
OBSERVAÇÕES:		

Macapá-Ap, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Avaliador: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO DEAD
Hora: ____:____ hs
Data: ____/____/20____
Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Classificação: _____ Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Especificar a Fase Requisitante: _____

Resultado da Chamada Externa/2015 - Departamento de Educação a Distância/PROGRAD;

Questionamento Fundamentado:

Macapá, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____